

**DECRETO Nº 67, de 24 de Abril de 2024.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO  
DECRETO Nº 1/2024 QUE TRATA  
SOBRE O QUADRO DE  
DETALHAMENTO DA DESPESA DO  
EXERCÍCIO 2024.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, da Lei Municipal 2769/2023 de 29 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade da adequação do Orçamento 2024 para cumprimento de Políticas Públicas voltadas para a população;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica INCLUSO, ao Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD do orçamento 2024, o(s) acréscimo(s) descritos no ANEXO I deste decreto.

Art. 2º - Para fazer face a inclusão descrita no artigo 1º será reduzida do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD 2024, as fontes de recurso descrita(s) no ANEXO II deste decreto:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Abril de 2024.

Parelhas/RN, 24 de Abril de 2024.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>24,00</b>
<b>06 .001</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			<b>24,00</b>
	<b>2050</b>			<b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde</b>
				<b>24,00</b>
	3.3.90.39	17040000	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				24,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>24,00</b>
<b>03 .001</b>	<b>Sec. Mun. de Administração e Gestão de Pessoas</b>			<b>24,00</b>
	<b>2042</b>			<b>Manutenção da Secretária de Administração e Gestão de Pessoas</b>
				<b>24,00</b>
	3.3.90.47	17040000	0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
				24,00